



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1406/2018 De 20 DE JULHO 2018.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Associação dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Teodoro Sampaio-SP e Euclides da Cunha Paulista SP, solicitando o uso de duas salas de aulas da EMEF Dr. Lúcio Monteiro para a execução do Programa Estadual de Qualificação –PEQ, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias;

CONSIDERANDO que o uso solicitado tem como objeto a qualificação profissional de munícipes, trazendo conhecimento, e certamente possibilitando melhores oportunidades futuras aos estudantes beneficiários da autorização do uso das salas de aulas;

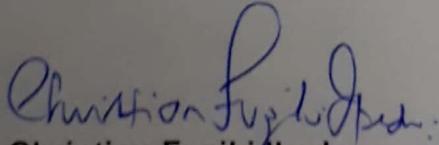
DECRETA:

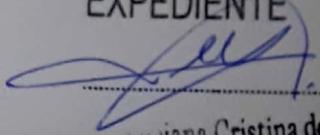
Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário de duas salas de aulas da EMEF Dr. Lúcio Monteiro para a execução do Programa Estadual de Qualificação –PEQ, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tem sua vigência de 60 (sessenta) dias revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 20 de Julho de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 20/07/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria